

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7179/90 N.º 766 de 14/12/90
de 07 de dezembro de 1990

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$
1.345.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 6º da Lei nº 3671/89 de 30 de novembro de 1989, e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.345.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.50	DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	
07.50-06301742.390-5	Cursos e Especializações	
07.50-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	325.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
08.10-03070212.310-4	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
08.10-4110.00-9	Obras e Instalações	120.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
14.10-08462242.660-6	Competição Desportiva em Geral	
14.10-3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,00
14.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.10	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
07.10-03070242.040-8	Manutenção dos Serviços	
07.10-3120.00-9	Material de Consumo	325.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
08.10-03070212.310-4	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
08.10-3120.00-9	Material de Consumo	120.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	ENCARGOS DIVERSOS	

cont. do decreto nº 7179/90 fls.02

20.10-03070212.930-2

Despesas de Exercícios Anteriores

20.10-3192.00-3

Despesas de Exercícios Anteriores 900.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de dezembro de 1990.



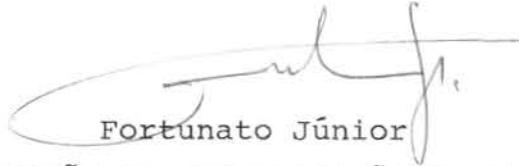
Pedro Yves

Prefeito Municipal

José Roberto Silva

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos